PORTARIA Nº. 250/2024.

Dispõe sobre Contratação Temporária, de Servidora Pública Municipal por Excepcional Interesse Público, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, XI da Lei nº. 838/2014, Lei Complementar nº. 121/2024; Conforme Edital de Chamada Pública nº 008/2024 de 20/06/2024;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Contratar por tempo Determinado, pelo período de **17/07/2024 a 13/12/2024** a Servidora Pública Municipal, **GERALDA RODRIGUES MARAFON**, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Vigia, lotada na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.
- **Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.
 - **Art. 3°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 12 de Julho de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.